



**ATA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Nº 07/2021**

Às nove horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte um, no Plenário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, teve início a sétima Sessão Extraordinária da décima nona legislatura, a qual foi presidida pelo Vereador Samuel Martins de Queiroz, que sob a proteção de Deus e em nome da comunidade declarou aberta a sessão e agradeceu a presença dos Nobres Pares. Estando presentes os seguintes vereadores: Adriano Sena Silva Coutinho, Carlos Eduardo Mendes de Alencar, Eder Manoel Duarte Sardinha, Frederico Rodrigues Faria, Heb Keller Fernandes de Oliveira, Kelio Pereira Borges, Marinho Oliveira da Mata, Moisés Victor Silva Magalhães, Rangel Araújo Pimenta, Roni Cardoso da Costa; Viviane de Leão Duarte Specian e Wenio Lima de Jesus. O Senhor Presidente Vereador Samuel Martins Queiroz procedeu com a leitura da Bíblia Sagrada, a qual permaneceu aberta sobre a mesa da Presidência em local de destaque. O Senhor Presidente prestou condolências aos familiares do Amigo Marcelo (Nova Casa Silva), onde o mesmo teve sua vida interrompida por uma fatalidade. Informou que Marcelo deixou sua esposa e dois filhos. Em seguida pediu ao segundo secretário vereador Rangel Araújo Pimenta para que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior e informou que a mesma foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou que o vereador Moisés Magalhães estaria participando Via Remota. O Senhor Presidente informou a população Iporaense que as sessões estarão acontecendo no plenário ainda de forma improvisada devido o atraso de equipamentos por parte de algumas empresas. O Senhor Presidente pediu ao 1º secretário, vereador **Frederico Big** que fizesse a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 15/2021** de Aatoria do Poder Executivo que, “Altera o plano



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Iporá

*Legislando por você*

de cargos e vencimentos do servidor público municipal (lei complementar 04/2008, de 16 de maio de 2008) e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº 16/2021** de Aatoria do Poder Executivo que, “Altera o plano de cargos e vencimentos do servidor público municipal (Lei complementar 04/2008, de 16 de maio de 2008) e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº 17/2021** de Aatoria do Poder Executivo que, “Altera o anexo III, do quadro permanente do magistério, da lei complementar 02/2008, de 16/05/2008, plano de carreira e remuneração do magistério público municipal e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar nº 18/2021** de Aatoria do Poder Executivo que, “Aumenta o quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do poder executivo constante da lei complementar 04/2008, anexo III e dá outras providências”. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 30min, sendo às 09h30min. Retornando às 10h. Reabrindo os trabalhos. O Senhor Presidente Anunciou a Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 15/2021** de Aatoria do Poder Executivo que, “Altera o plano de cargos e vencimentos do servidor público municipal (lei complementar 04/2008, de 16 de maio de 2008) e dá outras providências”. Parecer e Projeto aprovado por 13 votos favoráveis e nenhum ao contrário. **Projeto de Lei Complementar nº 16/2021** de Aatoria do Poder Executivo que, “Altera o plano de cargos e vencimentos do servidor público municipal (Lei complementar 04/2008, de 16 de maio de 2008) e dá outras providências”. Parecer e Projeto aprovado por 13 votos favoráveis e nenhum ao contrário. **Projeto de Lei Complementar nº 17/2021** de Aatoria do Poder Executivo que, “Altera o anexo III, do quadro permanente do magistério, da lei complementar 02/2008, de 16/05/2008, plano de carreira e remuneração do magistério público municipal e dá outras providências”. Parecer e Projeto aprovado por 13 votos favoráveis e nenhum ao contrário. **Projeto de Lei Complementar nº 18/2021** de Aatoria do Poder Executivo que, “Aumenta o



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Iporá**

*Legislando por você*

quantitativo de vagas do cargo de provimento efetivo do quadro permanente de pessoal do poder executivo constante da lei complementar 04/2008, anexo III e dá outras providências”. Parecer e Projeto aprovado por 13 votos favoráveis e nenhum ao contrário. Em seguida declarou encerrada a Ordem do Dia. Nas suas considerações finais agradeceu a presença de todos. Logo após encerrou a presente sessão. Sendo esta Ata lida aprovada e assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Samuel Martins de Queiroz**  
Presidente

**Frederico Rodrigues Faria**

Primeiro Secretário

**Rangel Araújo Pimenta**

Segundo Secretário